



Pobreza e a Crise do Saneamento Básico no Brasil: Um Desafio aos Direitos Fundamentais

Autor(res)

Luciana Calado Pena
Cristiano André Torres Galo
Ivone Alves De Sousa Santos
Gil César De Carvalho Lemos Morato
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Yan Lucas Alves Dos Santos
Nathalia Fernanda Goncalves Dos Santos Drumon

Categoria do Trabalho

4

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A Contextualização da grave realidade da pobreza e da deficiência de saneamento básico no Brasil segundo a PNSB - Pesquisa Nacional de Saneamento Básico do IBGE revela que o País necessita investir em Saneamento Básico, uma vez que apenas 63,2% dos domicílios no País possuem esgotamento sanitário (PNSB, 2022), ou seja aproximadamente 40% dos domicílios brasileiros depositam o esgotamento sanitário sem coleta e tratamento adequado. Esta pesquisa demonstra a magnitude do problema. É muito importante e oportuno ressaltar que o País possui sucesso em outras áreas de atendimento público como: 99,7% dos domicílios com iluminação elétrica desde 2015 e 90% dos domicílios com acesso à internet desde 2021 (IBGE, 2025). A Relevância do Tema se destaca pela importância do saneamento básico como um direito humano fundamental, essencial para a saúde, a dignidade, a qualidade de vida e o desenvolvimento social e econômico.

Objetivo

O Objetivo dessa Pesquisa é apresentar a necessidade de investimentos na área de saneamento básico no Brasil onde a intrínseca relação entre pobreza e a falta de saneamento comprova a ausência setorial de atendimento aos direitos fundamentais e da necessidade de políticas públicas eficazes.

Material e Métodos

A presente pesquisa adota uma metodologia teórica fundamentada na revisão bibliográfica. Para tanto, realizou-se uma busca abrangente e sistemática de literatura especializada na Biblioteca Virtual Anhanguera e no Google Acadêmico. O objetivo central desta investigação consiste em identificar e analisar dados relevantes e significativos acerca do panorama do saneamento básico no contexto brasileiro.

Resultados e Discussão

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



O Saneamento Básico é reconhecido como de suma importância para dignidade da pessoa humana atendendo os preceitos fundamentais dos direitos humanos da ONU, o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) demonstra os esforços que o Poder Legislativo brasileiro vem adotando sobre o tema. Impactos da Ausência de Saneamento na Saúde e na Economia devido à proliferação de doenças infecciosas (diarreias, verminoses, leptospirose, etc.), que afeta principalmente crianças e populações de baixa renda. Os custos econômicos diretos com tratamento de saúde e indiretos como: perda de produtividade e absenteísmo escolar contribuem no sentido de perpetuar o ciclo da pobreza. Deve-se dar a devida importância ao aspecto sensível dos impactos na Dignidade da Pessoa Humana, uma vez que a falta de acesso a instalações sanitárias adequadas e à coleta de esgoto afeta a dignidade, a privacidade e a segurança das pessoas, especialmente mulheres e crianças.

Conclusão

Os Desafios e Obstáculos para a universalização do saneamento básico no Brasil demonstra a importância de investimento adequado, da criação de ferramentas para lidar com a burocracia das licitações, reduzir a desigualdade regional e a necessidade de integração de políticas sociais e de saneamento. Fica demonstrada a importância da implementação de políticas públicas integradas que abordem simultaneamente o combate a pobreza e a falta de saneamento básico.

Referências

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República.

BRASIL, LEI Nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico... ;

PNSB - Pesquisa Nacional de Saneamento Básico. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acesso em abril de 2025, disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/30/84366?ano=2017>

PANORAMA ATUAL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acesso em abril de 2025, disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama>

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030 da ONU, Organização das Nações Unidas, Setor de Embaixadas Norte - Quadra 802, Conjunto C, Lote 17, Brasília, DF, Brasil.